



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº15/73
Lote 61 Freguesia de Fânzeres

Major Valentim dos Santos de Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 15/73, requerido pelo proprietário do lote nº61, sito na Rua das Mimosas, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº2857/69, pertencente a Continua-Sociedade Cooperativa de Construções.

A alteração ao loteamento, requerida por Herdeiros de Deolinda Soares Miranda, consiste relativamente ao lote nº 61 na construção de anexo com a área de 24,20m², introdução de um piso parcial em cave para arrumos com 35,00m², e rectificação da área do lote de 200,00m² para 185,00m², considerando-se que a área remanescente foi integrada no domínio público.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara

(Maj. Valentim Loureiro)

